

**PORTARIA Nº 696/2025.**

**INSTITUI O COMITÊ MUNICIPAL INTERSETORIAL, O COMITÊ LOCAL INTERSETORIAL, BEM COMO A COORDENAÇÃO DOS COMITÊS DO PROGRAMA FAMÍLIA GAÚCHA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando que a formalização dos comitês e da coordenação é uma etapa essencial para o andamento das ações no município, possibilitando a efetiva articulação entre os diversos setores da administração pública e a implementação das estratégias previstas pelo Programa Família Gaúcha, **INSTITUI** o Comitê Municipal Intersectorial, o Comitê Local Intersectorial, bem como a Coordenação dos Comitês, conforme orientações da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado do Rio Grande do Sul:

**Comitê Municipal Intersectorial**

**1. Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação**

Titular: Valmor da Silva Martins

Suplente: Leila Moro Bagiotto

**2. Secretaria Municipal da Saúde**

Titular: Fernando Fumagalli Pippi

Suplente: Nelize Michelin

**3. Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer**

Titular: Tatiane Burin Cancian

Suplente: Léocla Vanessa Brandt

**4. Coordenação do Comitê Local**

Titular: Cleciane Liberalesso

Suplente: Denize de David

**Coordenação do Comitê Municipal**

Titular: Lucas Michelin

Suplente: Selmar Roque Durigon

## **Comitê Local Intersectorial**

### **1. Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação**

Titular: Betina de Oliveira Tomazi

Suplente: Leila Moro Bagiotto

### **2. Secretaria Municipal da Saúde**

Titular: Fabiane Goulart Gomes

Suplente: Viviane Drescher Somavilla

### **3. Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer**

Titular: Loreci Rodrigues da Silva

Suplente: Vanderlei Bueno Boiani

## **Coordenação do Comitê Local**

Titular: Cleciane Liberalesso

Suplente: Denize de David

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE,  
29 de setembro de 2025.

**LUCAS MICHELON**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**ANDRIELE POLONIATO DIAS**

Secretária Municipal da Administração